

# **COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

## **REQUERIMENTO** **(Do Sr. MIRIQUINHO BATISTA)**

Requer a realização de mesa redonda para debater a MP nº 562/12, referente à Educação no Campo, em Belém, a data a ser definida.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. nos termos regimentais, a realização de debate sobre a MP nº 562/12, referente à Educação no Campo, em Belém-PA, em data a ser definida.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 562, de 20 de março de 2012, trata de transferências financeiras da União, para a Educação Básica, tendo como agente o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e, no caso das bolsas para os profissionais da educação básica, a Capes.

Entre as medidas específicas da MP está a alteração da Lei nº 11.494/07, de forma a viabilizar a destinação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Fundeb a instituições comunitárias que atuem na educação do campo, reconhecidas como centros familiares de formação por alternância (**CEFFAs**), dada sua significativa atuação na educação do campo.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, a média de escolaridade da população brasileira de 18 a 24 anos era, em 2008, de 9,3 anos de estudo, enquanto no subgrupo referente à população rural a escolaridade era de 7,4 anos.

A meta 8 da proposta de Plano Nacional de Educação-PNE, cujo substitutivo do relator, Deputado Ângelo Vanhoni, está em debate, prevê a elevação da escolaridade média da população de dezoito a vinte e nove anos, de modo a alcançar o mínimo doze anos de estudo no último ano, para a população do campo. Os CEFFAs certamente contribuirão para este esforço.

Na oportunidade, vamos ouvir:

- 1) Sociedade civil;
- 2) Representante da Universidade Federal do Pará;
- 3) Representantes da Universidade Federal Rural da Amazônia;
- 4) Secretários de Educação dos Municípios Paraenses;
- 5) Secretário de Educação do Estado do Pará;
- 6) Representante da Central Única dos Trabalhadores;
- 7) Representante do Instituto Federal de Educação do Estado do Pará;
- 8) Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação;
- 9) Presidente Estadual da Federação dos Trabalhadores na Agricultura;
- 10) Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Pará; e
- 11) Coordenador Geral de Políticas para educação do Campo.

O tema é de grande relevância para a região norte e para o estado do Pará.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2012.

**MIRIQUINHO BATISTA**  
Deputado Federal – PT/PA